

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves
RECEBIDO EM:
23/04/2019
ÀS 14:50 Horas
Ass.: [Signature]

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

Exmo. Sr.
Vereador **RAFAEL PASQUALOTTO (PP)**
Presidente da Câmara Municipal de Bento Gonçalves
Nesta.

CÓPIA

Excelentíssimo Presidente:

Em atenção ao r. **DESPACHO**, recebido em 17 de abril de 2019, e em conformidade com o art. 140, do Regimento Interno desta Colenda Câmara Municipal, estamos encaminhando a Redação Final do Projeto de Lei nº 26, de 2019, que “AUTORIZA A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 230.000,00”, juntamente com a Mensagem Retificativa nº 01/2019.

Alertamos, por oportunidade, que na Redação Final houve correções na técnica legislativa redacional, em detrimento ao Projeto de Lei original, para que sejam consideradas no encaminhamento da respectiva sanção.

Sem mais, com alta estima e elevado apreço, subscrevemos,

Cordialmente.

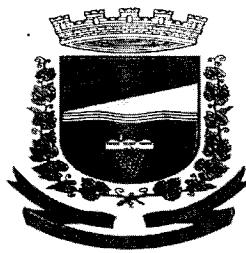
Bento Gonçalves, 22 de abril de 2019.

Vereador VOLNEI CHRISTOFOLI (PP)
Presidente da COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA
E REDAÇÃO FINAL

Adv. Dr. Jaime Zandonai
OAB/RS nº 38.659
Procurador Jurídico

AUTÓGRAFO LEGISLATIVO:

Vereador **RAFAEL PASQUALOTTO (PP)**
Presidente da Câmara Municipal de Bento Gonçalves



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO**

LEI MUNICIPAL Nº _____, DE _____ DE 2019.

AUTORIZA A ABRIR CRÉDITO
ESPECIAL NO VALOR DE
R\$ 230.000,00.

Art. 1º É o Município de Bento Gonçalves autorizado abrir um crédito especial no valor de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais), nas unidades orçamentárias que seguem:

GABINETE DO PREFEITO

Unidade Orçamentária: 02.009 FUNDO MUNICIPAL DE DESTINAÇÃO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS

Funcional Programática: 02.009.0004.0122.0232.2206

Atividade: Manutenção das Atividades

Elemento de Despesa: 3390300000 - Material de Consumo

Fonte de Recurso: 1239 - Honorários Advocatícios R\$ 17.000,00

GABINETE DO PREFEITO

Unidade Orçamentária: 02.009 FUNDO MUNICIPAL DE DESTINAÇÃO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS

Funcional Programática: 02.009.0004.0122.0232.2206

Atividade: Manutenção das Atividades

Elemento de Despesa: 3390390000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 1239 - Honorários Advocatícios R\$ 10.000,00

GABINETE DO PREFEITO

Unidade Orçamentária: 02.009 FUNDO MUNICIPAL DE DESTINAÇÃO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS

Funcional Programática: 02.009.0004.0122.0232.2206

Atividade: Manutenção das Atividades

Elemento de Despesa: 3390360000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Fonte de Recurso: 1239 - Honorários Advocatícios R\$ 10.000,00

GABINETE DO PREFEITO

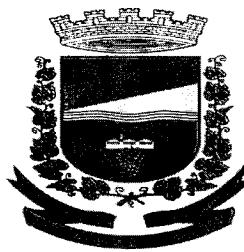
Unidade Orçamentária: 02.009 FUNDO MUNICIPAL DE DESTINAÇÃO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS

Funcional Programática: 02.009.0004.0122.0232.2206

Atividade: Manutenção das Atividades

Elemento de Despesa: 3390470000 - Obrigações Tributárias e Contributivas

Fonte de Recurso: 1239 - Honorários Advocatícios R\$ 1.000,00



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

Unidade Orçamentária: 02.009 FUNDO MUNICIPAL DE DESTINAÇÃO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS

Funcional Programática: 02.009.0004.0122.0232.2205

Atividade: Remuneração, Encargos e Direitos

Elemento de Despesa: 3390140000 - Diárias - Pessoal Civil

Fonte de Recurso: 1239 - Honorários Advocatícios R\$ 1.000,00

GABINETE DO PREFEITO

Unidade Orçamentária: 02.009 FUNDO MUNICIPAL DE DESTINAÇÃO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS

Funcional Programática: 02.009.0004.0122.0232.2205

Atividade: Remuneração, Encargos e Direitos

Elemento de Despesa: 3190040000 - Contratação Por Tempo Determinado

Fonte de Recurso: 1239 - Honorários Advocatícios R\$ 10.000,00

GABINETE DO PREFEITO

Unidade Orçamentária: 02.009 FUNDO MUNICIPAL DE DESTINAÇÃO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS

Funcional Programática: 02.009.0004.0122.0232.2205

Atividade: Remuneração, Encargos e Direitos

Elemento de Despesa: 3190080000 - Outros Benefícios Assistenciais

Fonte de Recurso: 1239 - Honorários Advocatícios R\$ 10.000,00

GABINETE DO PREFEITO

Unidade Orçamentária: 02.009 FUNDO MUNICIPAL DE DESTINAÇÃO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS

Funcional Programática: 02.009.0004.0122.02322205

Atividade: Remuneração, Encargos e Direitos

Elemento de Despesa: 3190110000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Fonte de Recurso: 1239 - Honorários Advocatícios R\$ 111.000,00

GABINETE DO PREFEITO

Unidade Orçamentária: 02.009 FUNDO MUNICIPAL DE DESTINAÇÃO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS

Funcional Programática: 02.009.0004.0122.0232.2205

Atividade: Remuneração, Encargos e Direitos

Elemento de Despesa: 3190130000 - Obrigações Patronais

Fonte de Recurso: 1239 - Honorários Advocatícios R\$ 10.000,00

GABINETE DO PREFEITO

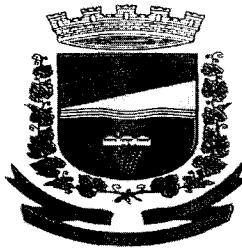
Unidade Orçamentária: 02.009 FUNDO MUNICIPAL DE DESTINAÇÃO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS

Funcional Programática: 02.009.0004.0122.0232.2205

Atividade: Remuneração, Encargos e Direitos

Elemento de Despesa: 3190160000 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil

Fonte de Recurso: 1239 - Honorários Advocatícios R\$ 10.000,00



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

Unidade Orçamentária: 02.009 FUNDO MUNICIPAL DE DESTINAÇÃO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS

Funcional Programática: 02.009.0004.0122.0232.2205

Atividade: Remuneração, Encargos e Direitos

Elemento de Despesa: 3191130000 - Obrigações Patronais

Fonte de Recurso: 1239 - Honorários Advocatícios R\$ 10.000,00

GABINETE DO PREFEITO

Unidade Orçamentária: 02.009 FUNDO MUNICIPAL DE DESTINAÇÃO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS

Funcional Programática: 02.009.0004.0122.0232.1332

Projeto: Renovação e Ampliação do Patrimônio

Elemento de Despesa: 4490520000 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte de Recurso: 1239 - Honorários Advocatícios R\$ 10.000,00

GABINETE DO PREFEITO

Unidade Orçamentária: 02.009 FUNDO MUNICIPAL DE DESTINAÇÃO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS

Funcional Programática: 02.009.0004.0122.0232.1332

Projeto: Renovação e Ampliação do Patrimônio

Elemento de Despesa: 4490390000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 1239 - Honorários Advocatícios R\$ 10.000,00

GABINETE DO PREFEITO

Unidade Orçamentária: 02.009 FUNDO MUNICIPAL DE DESTINAÇÃO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS

Funcional Programática: 02.009.0004.0122.0232.1332

Projeto: Renovação e Ampliação do Patrimônio

Elemento de Despesa: 4490300000 - Material de Consumo

Fonte de Recurso: 1239 - Honorários Advocatícios R\$ 10.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do crédito especial descrito no artigo anterior, o excesso de arrecadação apurado na fonte de recurso acima descrita.

Art. 3º A abertura do crédito especial constante no art. 1º, se faz necessária para pagamento de honorários advocatícios conforme Lei Municipal nº 6.454/2018.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos _____ dias do mês de _____ de dois mil e dezenove.

GUILHERME RECH PASIN
Prefeito Municipal